



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0085/2025

“Declara de utilidade pública a Associação Renova Vidas, do município de São José e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade.”

Autor: Deputado Sergio Motta

Relator: Deputado Jair Miotto

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 0085/2025, de autoria do Deputado Sérgio Motta, pretende declarar de utilidade pública estadual a Renova Vidas, de São José, e alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 26 de março de 2025 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual, por unanimidade, aprovou-se o Relatório e Voto do relator, o Deputado Alex Brasil, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais atinentes à espécie, manifestou-se pela sua **admissibilidade**.

Na sequência, aportou a proposição nesta Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, em que avoquei a sua relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.



II – VOTO

A esta Comissão de Prevenção e Combate às Drogas compete analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade, conforme preceituam os arts. 89, 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder.

Portanto, entendo que o Título de Utilidade Pública estadual, a ser concedido à Associação Renova Vidas, de São José, é convergente com o interesse público, uma vez que, segundo o Autor da proposição, a entidade tem por finalidade desenvolver atividades de assistência social, promover eventos culturais e sociais, oficinas profissionalizantes, bem como o apoio terapêutico e a reinserção social para dependentes químicos.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 89, 144, III, e 209, III, do Regimento Interno, voto, no âmbito desta Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, pela **APROVAÇÃO** da continuidade da regimental tramitação **do Projeto de Lei nº 0085/2025** à deliberação do Plenário da Casa.

Sala da Comissão,

Deputado Jair Miotto
Relator